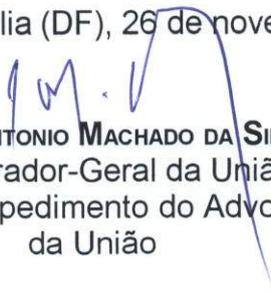


ATA DA DÉCIMA SETIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

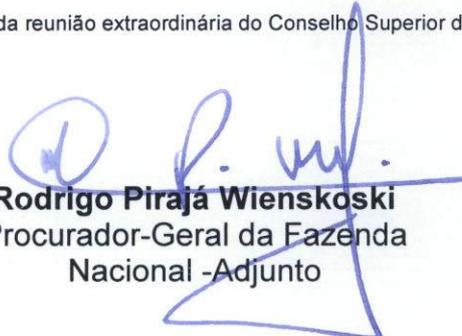
Aos vinte e seis dias, do mês de novembro, do ano de dois mil e três, às 9 horas, na sala de reunião do Gabinete do Advogado-Geral da União, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, 3º andar, Edifício da Imprensa Nacional, em Brasília, (DF), sob a presidência do Procurador-Geral da União, Doutor Moacir Antonio Machado da Silva, e com a presença do Procurador Geral da Fazenda Nacional – Adjunto, Doutor Rodrigo Pirajá Wienskowski, do Consultor-Geral da União, Doutor Manoel Lauro Volkmer Castilho, do Corregedor-Geral da Advocacia da União – Substituto, Doutor Edimar Fernandes de Oliveira, e dos Representantes das Carreiras da Advocacia-Geral da União, Doutor Aldemario Araújo Castro, membro efetivo da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional e Doutor Caio Alexandre Wolff, membro efetivo da Carreira de Advogado da União, o Senhor Presidente, verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião, oportunidade em que foi tratado o seguinte assunto: **1 – PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ADVOGADO DA UNIÃO: Edital de escolha de vagas – RELATOR:** Presidente do Conselho Superior - Substituto, Dr. Moacir Antonio Machado da Silva. **DECISÃO:** O Conselho, após análise minuciosa, aprovou o novo Edital de convocação dos candidatos aprovados para escolha das vagas remanescentes. **REGISTROS:** **1º)** O representante dos Advogados da União **I** - pediu agilidade para que os candidatos tomem posse antes da promulgação da reforma previdenciária; **II** - registrou o acerto na decisão tomada por este Conselho em corrigir o Edital anterior; **III** - solicitou a realização de novo concurso, diante das vagas em aberto para o cargo de Advogado da União, recomendando que o CESPE continue na execução dos novos certames; **IV** - manifestou a discordância dos Advogados da União quanto a apuração de antigüidades que está sendo feita pela Secretaria-Geral da Advocacia Geral da União, propondo que os concursados para os cargos de Advogado da União e Assistente Jurídico transpostos, sejam computados em listas separadas. **2º)** **I** – O Presidente informou sobre a possibilidade da realização de novo concurso para o cargo de Advogado da União e de remoção, no início do próximo ano; **II** – Quanto a discordância dos Advogados da União em relação a apuração da lista de Antigüidade, o Presidente propôs a apresentação formal da questão. **2 - DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO** - Ficou definida que, em 18 de dezembro de 2003, às 9 horas, será realizada a trigésima quinta reunião ordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, *ASL* Ana Ligia Sousa da Hora, Secretária, elaborei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos participantes.

Brasília (DF), 26 de novembro de 2003.


MOACIR ANTONIO MACHADO DA SILVA
Procurador-Geral da União -
Presidente, no impedimento do Advogado-Geral
da União

ASL

(fl. 2 – 17ª ata da reunião extraordinária do Conselho Superior da AGU)



Rodrigo Pirajá Wienskosi
Procurador-Geral da Fazenda
Nacional - Adjunto



MANOEL LAURO VOLKMER CASTILHO
Consultor-Geral da União

EDIMAR FERNANDES DE OLIVEIRA
Corregedor-Geral da Advocacia da
União - Substituto



ALDEMÁRIO ARAÚJO CASTRO
Procurador da Fazenda Nacional



CAIO ALEXANDRE WOLLF
Advogado da União